



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 670/2021

Maringá, 13 de maio de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com base na Recomendação Administrativa n. 008/2021, do Ministério Público do Estado do Paraná, 14.^a Promotoria de Maringá, e na Lei Municipal n. 9.868/2014, que dispõe sobre a implantação da Terapia de Nutrição Enteral e dá outras providências, o quanto segue:

1 - quantos pacientes asilados em instituições de longa permanência para idosos são contemplados por programas assistenciais de nutrição enteral da Municipalidade;

2 - quantos pacientes domiciliados em residências privadas são contemplados por programas assistenciais de nutrição enteral da Municipalidade;

3 - quais são os conteúdos e orçamentos destinados ao Protocolo Clínico para Dispensação de Fórmula Alimentar Adulto/Dieta Enteral Industrializada (PFADEI);

4 - por quais motivos a Municipalidade retirou do PFADEI a dieta enteral industrializada a pacientes de instituições de longa permanência para idosos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer**, Vereadora, em 14/05/2021, às 12:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0215880** e o código CRC **2E73ABB9**.